

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM AGRONEGÓCIOS – CEPAN
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONEGÓCIOS – PPG-Agronegócios

EDITAL DE INSCRIÇÕES E SELEÇÃO DO CURSO DE MESTRADO EM
AGRONEGÓCIOS

1. ABERTURA

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Agronegócios (PPGAgronegócios) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, de acordo com o Regimento Interno e por deliberação da Comissão de Pós-graduação, comunica a abertura do Processo Seletivo para o Curso de Mestrado em Agronegócios, para ingresso em abril de 2016, segundo o calendário e condições apresentadas a seguir. O concurso é aberto a candidatos brasileiros e estrangeiros e o edital terá vigência de 23 de outubro de 2015 a 10 de abril de 2016.

2. CRONOGRAMA

Publicação do Edital: 23/10/2015

Período de inscrição: 23/11/2015 a 08/12/2015

Prazo para solicitação de isenção de taxa de inscrição: 24/11/2015

Resultado da solicitação de isenção: 26/11/2015

Homologação das inscrições: 11/12/2015

Processo seletivo: 04/01/2016 a 08/01/2016

Resultado da classificação final: 13/01/2016

Encaminhamento de recursos: Eventuais recursos serão recebidos pela Comissão de Seleção pelo endereço eletrônico do PPGAgronegócios (<http://www.ufrgs.br/agronomia/joomla/index.php/ppgagro-inscricao-selecao>) até às 18 horas do dia 15 de janeiro de 2016

Julgamento de Recurso pela Comissão de Seleção: 18/01/2016

Encaminhamento de Recurso a Comissão de Pós-Graduação: entre 19 e 20/01/16

Julgamento final de Recurso pela Comissão de Pós-Graduação: **21/01/2016**

Publicação dos resultados homologados pela Comissão de Pós-Graduação: 22/01/2016

Confirmação de Aceitação da Vaga pelo candidato: **Até 04/03/2016**

3. INSCRIÇÃO

3.1 Inscrições: As inscrições de que trata o presente edital deverão ser efetuadas no período de 23 de novembro a 08 de dezembro de 2015 por Sedex, para o seguinte endereço: Av. Bento Gonçalves, nº 7712 CEP 91.540-000 Porto Alegre, RS/Brasil (ou presencialmente no mesmo endereço).

3.2 Documentos necessários para inscrição: Para inscrição na seleção para o Mestrado deverão ser apresentados os documentos digitalizados, e salvos em um CD, e denominados:

a) Carteira de Identidade – CI.pdf.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM AGRONEGÓCIOS – CEPAN

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONEGÓCIOS – PPG-Agronegócios

- b)** Cadastro de Pessoa Física - CPF (somente para brasileiros) – CPF.pdf.
- c)** Passaporte (somente para estrangeiros) – passaporte.pdf.
- d)** Diplomas de Graduação e Especialização (se houver); caso ainda não possua o diploma, apresentar atestado de que o aluno concluirá a graduação até março de 2016 – graduação.pdf e especialização.pdf.
- e)** Histórico escolar de Graduação e Especialização – historicograd.pdf e historicoesp.pdf.
- f)** Planilha de pontuação da produção científica (anexo 1): Os documentos listados (e pontuados) na planilha de pontuação da produção científica deverão ser digitalizados e salvos em CD identificados numericamente de acordo com a ordem dos documentos na planilha de produção científica (exemplo: “autoria de livro didático/técnico-científico ou artístico”: doc001.pdf) e assim sucessivamente. Não serão aceitas alterações e complementações, de qualquer um dos documentos após a homologação da inscrição. Documentos anexados fora de ordem serão desconsiderados para fins de pontuação da produção científica.
- g)** Planilha de cálculo do desempenho acadêmico (anexo 2): O cálculo do desempenho acadêmico no curso de graduação será calculado de acordo com as normas da UFRGS, que contempla o desempenho do aluno mediante a suas notas ou conceitos nas disciplinas em que recebeu aprovação, reprovação ou trancamento/abandono. Para fins de equiparação, consta na planilha de pontuação a transformação de notas para conceitos, de acordo com deliberação da comissão de seleção.
- h)** Carta de Intenção de pesquisa com, no máximo, 3 (três) páginas, considerando a sua inserção no PPGAgronegócio e em suas linhas de pesquisa.
- i)** Formulário de Inscrição fornecido pelo Programa de Pós Graduação em Agronegócios e disponível no site: <http://www.ufrgs.br/agronomia/joomla/index.php/ppgagro-inscricao-selecao>, devidamente preenchido.

3.3 Taxa de inscrição - O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$120,00* (cento e vinte reais) deverá ser feito por meio de GRU no Banco do Brasil. A guia quitada deve ser enviada digitalizada junto com os demais documentos. <https://www1.ufrgs.br/GuiaPagamentoUniao/pagamentoExterno/>

*Mediante justificativa é possível solicitar isenção da taxa de inscrição. Os pedidos devem ser efetuados até o dia 24 de novembro de 2015.

3.4 Estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição os candidatos que se enquadrarem nas seguintes categorias:

- a) servidores da UFRGS (anexar comprovação);
- b) estrangeiros residentes no exterior (anexar comprovação).
- c) Carentes: Os candidatos interessados em obter isenção da taxa de inscrição e que comprovarem insuficiência de recursos financeiros, conforme critérios de avaliação estabelecidos pela UFRGS deverão preencher formulário específico e apresentar a documentação necessária de acordo com a orientação fornecida no formulário disponível no site: <http://www.ufrgs.br/agronomia/joomla/index.php/ppgagro-inscricao-selecao>

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM AGRONEGÓCIOS – CEPAN
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONEGÓCIOS – PPG-Agronegócios

3.5 Da homologação da inscrição:

A inscrição dos candidatos ao Curso de Mestrado só será confirmada após verificação do atendimento dos documentos solicitados pela Comissão de Seleção. A homologação da inscrição será divulgada, até o dia 11/12/2015, no site <http://www.ufrgs.br/agronomia/joomla/index.php/ppgagro-inscricao-selecao>, por meio de uma listagem, constando a menção: “inscrição aceita” ou “inscrição não aceita”. Os candidatos com “inscrição não aceita” ficarão eliminados do processo seletivo.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 Números de Vagas para 2016: 20 vagas

As vagas de que trata o presente Edital serão distribuídas nas áreas/Linhas de pesquisas existentes no Programa, conforme regimento do PPGAgronegócios e resoluções subsequentes, buscando o equilíbrio na distribuição de orientações do corpo docente e respeitando a classificação do candidato no processo seletivo.

4.2 processo de seleção:

a) Análise da produção científica dos últimos 10 anos (apropriado em planilha específica – Anexo 1): Os membros da comissão de seleção avaliarão os documentos, de acordo com a pontuação devidamente comprovada e constante na planilha. Para cômputo da nota de cada candidato, a maior pontuação obtida será considerada como nota 10,0, sendo as demais proporcionais a esta.

b) Índice de desempenho acadêmico: a pontuação do histórico escolar do curso de graduação será definida segundo o Anexo 2.

c) Análise da carta de intenção de pesquisa: a ser realizada em sessão pública em data/hora definidas pelo PPGAgronegócio e comunicada ao candidato com, pelo menos, 24 horas de antecedência, na forma prevista por este edital. O candidato terá 5 minutos para apresentação de sua intenção de pesquisa (entregue no ato da inscrição), seguido de arguição pelos integrantes da banca examinadora por até 10 minutos. O candidato que não comparecer no horário indicado será desclassificado. Critérios de avaliação: domínio dos temas e ideias propostas; contemporaneidade do tema proposto à área do agronegócio; justificativas do alinhamento da proposta às linhas de pesquisa no PPGAgronegócio (de acordo com ponderação descrita no Anexo 3).

d) Prova objetiva sobre tema relacionado ao agronegócio, conforme bibliografia indicada, a ser realizada no dia 04 de janeiro de 2016, com início às 14h30min e término às 17h30min (duração de 3 horas). O candidato deverá comparecer para realizar a prova 30 minutos antes da hora marcada e será vedado ao candidato que chegar após o horário marcado o direito de fazer a prova. Não será permitida a consulta a livros, capítulos e artigos, assim como a anotações pessoais de qualquer tipo, durante a realização da prova.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM AGRONEGÓCIOS – CEPAN
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONEGÓCIOS – PPG-Agronegócios

4.3 Comissão de seleção:

A Comissão de Seleção será definida, posteriormente, pela Comissão de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação em Agronegócios e nomeada por meio de portaria específica. A divulgação dos nomes dos membros da Comissão de Seleção no site do Programa ocorrerá até a data de 15/12/2015.

5. DA APROVAÇÃO

Para aprovação no processo de seleção de que trata o presente edital, os candidatos deverão integralizar, no mínimo, 12 pontos na análise da planilha de produção científica; índice de desempenho acadêmico igual ou superior a 6,0; nota mínima de 5,0 na apresentação de intenção de pesquisa; e obter nota mínima 5,0 na prova objetiva para aprovação na seleção.

6. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente, considerando-se as médias ponderadas com os seguintes pesos:

Prova objetiva = 40%

Análise da carta de intenção de pesquisa = 30%

Análise da produção científica = 20%

Índice de desempenho = 10%

As médias obtidas pelos candidatos aprovados serão disponibilizadas na página do PPGAGRONEGÓCIOS. Para os candidatos **não aprovados**, as médias poderão ser fornecidas pessoalmente ou por correio eletrônico, após o encerramento do processo seletivo.

Em caso de empate, a classificação seguirá a seguinte ordem:

1º Prova,

2º Carta de intenção de pesquisa,

7. LOCAL DA SELEÇÃO

a) Os candidatos deverão se apresentar 30 minutos antes da hora marcada, no seguinte endereço para a realização da defesa de projeto e de memorial descritivo.

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - CEPAN

Programa de Pós-Graduação em Agronegócios – PPG Agronegócios

Faculdade de Agronomia

Av. Bento Gonçalves, nº 7712 - Prédio Central - 1.º Andar

Bairro Agronomia, Porto Alegre, RS

Maiores informações: (51) 3308.6586 ou e-mail: cepan@ufrgs.br

8. BIBLIOGRAFIA INDICADA PARA A PROVA

ARAÚJO, M.J. **Fundamentos de Agronegócios**. 2ed. São Paulo: Atlas, 2009. 160p.
BATALHA, M.O. (coord.) **Gestão Agroindustrial**. 5ed. v.1. São Paulo: Atlas, 2009. 770p.

BATALHA, M.O. (coord.) **Gestão Agroindustrial**. 5ed. v.2. São Paulo: Atlas, 2009. 419p.

DORR, A.C.; ROSSATO, M.V.; ZULIAN, A. (ed). **Agronegócio: panorama, perspectivas e influência do mercado de alimentos certificados**. Curitiba: Appris, 2012. 198p.

9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

9.1 O candidato portador de necessidades especiais que precise de uso de equipamentos médicos e/ou atendimento diferenciado deverá formalizar solicitação específica ao Programa após a confirmação de sua inscrição, até o dia 20/12/2015. Documentação comprobatória da necessidade especial deverá ser entregue neste prazo. Conforme o disposto no Art. 27 do Decreto nº 3298/99, serão providenciadas adaptações, condições adequadas e o apoio necessário para a participação do candidato no Processo Seletivo, conforme as características da deficiência, levando-se em consideração critérios de viabilidade e razoabilidade.

10. RECURSOS

Após a divulgação do resultado da classificação final será aberto prazo de 02 (dois) dias para apresentação de recursos, os quais deverão ser dirigidos à Comissão de Seleção que os julgará, em regime de colegiado, com base no presente edital e os resultados serão publicados no site e no mural do PPG-Agronegócios/CEPAN - <http://www.ufrgs.br/agronomia/joomla/index.php/ppgagro-inscricao-selecao>.

Ao resultado deste recurso caberá pedido de reconsideração à Comissão de Pós-Graduação, no prazo determinado pelo cronograma. O pedido de reconsideração será analisado na reunião subsequente da Comissão de Pós-Graduação, a qual, em caráter administrativo definitivo, proferirá a decisão. Esta decisão será publicada no site e no mural do PPG-Agronegócios/CEPAN.

11. CONFIRMAÇÃO DE VAGA

Os candidatos selecionados terão sua vaga confirmada mediante a entrega da cópia dos seguintes documentos, acompanhada dos originais, para fins de certificação pela secretaria.

- a) **Diplomas de Graduação**
- b) **Passaporte** (estrangeiros)
- c) **Cadastro de Pessoa Física - CPF**
- d) **Carteira de Identidade**
- e) **Histórico escolar de Graduação**

A data limite para entrega dos documentos originais (ou cópia autenticada encaminhada via correios) e confirmação da vaga é 04 de março de 2016. Obrigatoriamente, o candidato selecionado deve estar disponível para cursar as disciplinas do PPG Agronegócios a partir de abril de 2016. Todos os selecionados estarão sujeitos às normas vigentes no regimento interno do PPG Agronegócios.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM AGRONEGÓCIOS – CEPAN
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONEGÓCIOS – PPG-Agronegócios

Diante de eventuais vagas de discentes aprovados e não preenchidas no processo de seleção descrito no presente Edital, caberá à Comissão decidir sobre a pertinência de publicar um 2º Edital com condições específicas prevendo o possível preenchimento dessas vagas.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2015.

Prof. Dr. Jean Philippe Palma Revellion
Coordenador do PPG Agronegócios

ANEXO 1

PLANILHA DE PONTUAÇÃO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA

1	FORMAÇÃO NA GRADUAÇÃO				
1.1	UNIVERSIDADE				
1.2	ANO DE CONCLUSÃO				
2	Produção Científica	Código	Arquivos	quantid	Pontos
		Digitalizad	os	ade	obtidos
					Pontuaçã
					o
					máxima
2.1	Autoria De Livro Didático/Técnico-Científico Ou Artístico = 15 Pontos				30
2.2	Autoria De Capítulo De Livro Didático/Técnico-Científico Ou Artístico = 10 Pontos				20
2.3	Artigos Publicados Ou Aceitos Em Revistas Indexadas Em Base De Dados (observada a maior classificação do periódico)				
2.3.1	Qualis A = 15 Pontos Por Artigo Primeiro Autor				45
2.3.2	Qualis A = 10 Pontos Por Artigo Como Co-Autor				30
2.3.3	Qualis B = 10 Pontos Por Artigo Primeiro Autor				30
2.3.4	Qualis B = 8 Pontos Por Artigo Co-Autor				24
2.3.5	Qualis C=8 Pontos Por Artigo Primeiro Autor				16
2.3.6	Qualis C = 6 Pontos Por Artigo Co-Autor				12
2.3.7	Artigos De Divulgação= 2 Pontos Por Artigo				6
2.3.8	Artigos Em Periódicos Não Indexados=2 Pontos Por Artigo				6
2.3.9	Trabalhos Completos Em Anais De Eventos* = 4 Pontos Por Trabalho				4
2.3.10	Resumos Expandidos Em Anais De Eventos* (Com Elementos Textuais E Pós-Textuais) = 1,5 Por Resumo				4,5
2.3.	Resumos Sem Separação Dos Elementos				2,5

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM AGRONEGÓCIOS – CEPAN
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONEGÓCIOS – PPG-Agronegócios

11	Textuais = 0,5				
2.4	Palestras Proferidas Em Evento (Primeiro Autor)= 2 Pontos				6
2.5	Autoria De Material De Atualização Científica Na Forma De Mídia Eletrônica, Filmes, Vídeos, Áudio-Visuais E Similares = 2 Pontos Por Material				6
				total	242

*Serão categorizados como TRABALHOS COMPLETOS EM ANAIS DE EVENTOS aqueles que possuírem elementos pré-textuais (título, autoria, resumo e palavras-chave), elementos textuais (introdução, material e métodos, resultados e discussão e conclusões) e elementos pós-textuais (referências bibliográficas) e RESUMOS EXPANDIDOS EM ANAIS DE EVENTOS aqueles que contiverem elementos pré-textuais (título e autoria), textuais e pós-textuais.

ANEXO 2

PLANILHA PARA CÁLCULO DO DESEMPENHO ACADÊMICO

NFF= número de reprovações por faltas	
NCANC_TRANC= número de disciplinas canceladas ou trancadas	
ND= número de reprovações por falta de desempenho	
NC= número de conceitos c ou notas $\geq 6,0$ e $< 7,5$	
NB= número de conceitos b ou notas $\geq 7,5$ e $\leq 9,0$	
NA = número de conceitos a ou nota $> 9,0$	
DESEMPENHO ACADÊMICO =	$(NFF+Ncanc\ ou\ trancamento+ND+NC+NB+NA)$ $(NFF+0,5NCANC+0,3ND+0,16NC+0,125NB+0,1NA)$

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM AGRONEGÓCIOS – CEPAN
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONEGÓCIOS – PPG-Agronegócios

ANEXO 3

Tabela - Critérios objetivos para avaliação da defesa da carta de intenção de pesquisa.

Tipo de indicador	Pontuação máxima
I - Domínio dos temas e ideias propostas	4,0
I - Justificativas do alinhamento da proposta às linhas de pesquisa no PPGAgronegócio;	3,5
II - Contemporaneidade e profundidade do tema proposto à área do agronegócio;	2,5
subtotal	10,00
Total	-